



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 166/2008.

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. Nelson José Pértile, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1.º - Fica prorrogado para 30 de Novembro de 2008 o prazo de entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2009.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 10/NOVEMBRO/2008.


VER. NELSON JOSÉ PÉRTILE
Presidente


Registre-se e Publique-se,

Econ. Valtter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente